Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches – Vila do Conde

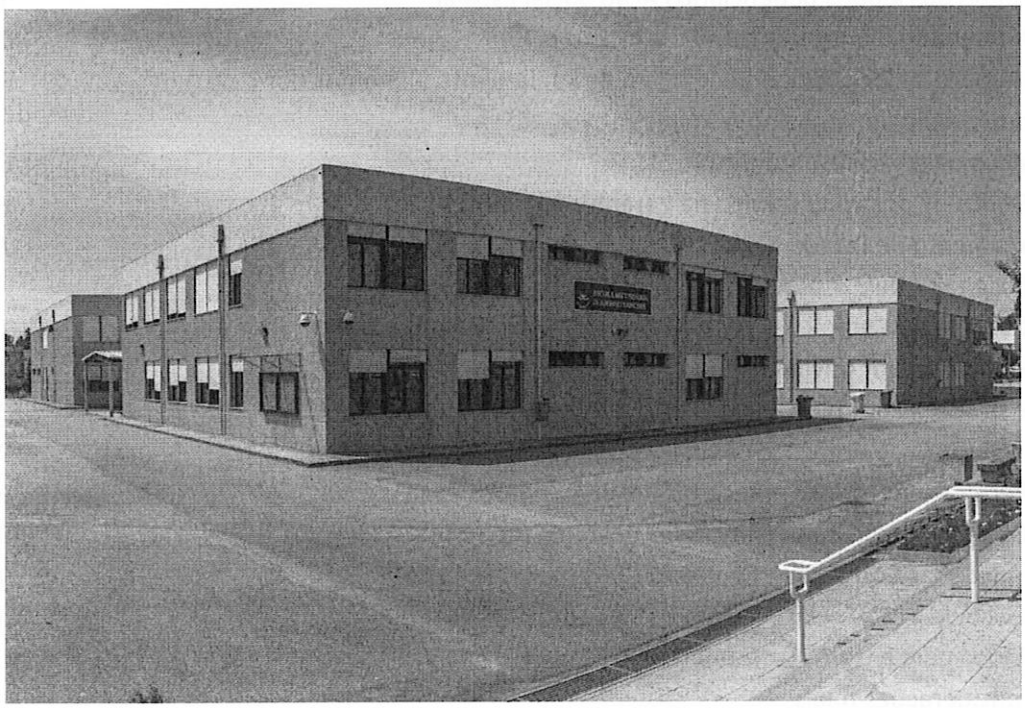

Relatório de Contas de Gerência 2022

Índice

1 - Índice 2
2 - Introdução 3
3 – Resumo dos Recursos Humanos 4
3.1 – Pessoal Docente e Não Docente 4
3.2 – Evolução do número de alunos 4
4 – Resumo dos alunos beneficiários Ação Social Escolar 5
4.1 – Número de alunos por escalão e ciclo 5
4.2 – Número de alunos que beneficiam de suplemento alimentar por ciclo 5
5. – Composição do Conselho Administrativo 6
6. – Saldos da gerência anterior (2021) 6
6.1 – Saldos na posse do serviço na gerência anterior (2021) 7
7. – Orçamento de Estado FF311 7
7.1 – Receitas / Despesas – Pessoal – FF311 7
7.2 – Correntes / Capital 7
7.2.1 – Receitas por atividade 8
7.2.2 – Despesas por bloco 8
8. – Orçamento de dotações com compensação em receita 9
8.1 – Receitas por rubrica – Receitas Próprias – FF513/541 9
8.2 – Cursos Profissionais Financiados pelo POCH – FF443 9
8.2.1 – Receitas Correntes / Despesas Correntes – FF443 9
9 – Serviço de Ação Social Escolar FF319/513/541/443 10
10 – Saldos para a Gerência seguinte (2023) 11
11 – Considerações finais 12

2 – INTRODUÇÃO

A Conta de Gerência do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, relativas ao ano económico 2022, que abrange os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023, está de acordo com a lei e os regulamentos em vigor.
A Conta de Gerência foi aprovada pelo Conselho Administrativo em 15 de março de 2023, observando-se, no presente relatório que:

1. O Conselho Administrativo sempre cumpriu as regras da contabilidade pública quanto à arrecadação das receitas e da realização das despesas.

2. O Conselho Administrativo, na sua responsabilidade direta, deu especial atenção às solicitações financeiras mais prementes, tendo dado resposta aos encargos surgidos em todas as escolas que integram o agrupamento. Teve em consideração uma gestão direcionada seguindo os princípios da racionalidade económica e financeira de rigor orçamental, sem pôr em causa o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a realização das atividades prevista, em linha com as recomendações do Conselho Geral.

   As verbas recebidas, distribuem-se pelos seguintes pontos:

   a) – Verbas relativas ao orçamento de estado (OE) – FF311 - atividades 190, 191, 192, 197 e 199;
   b) – Verbas da Ação Social Escolar (ASE) – FF319, 513, 522, 541 e 443 – atividades 191, 192, 199;
   c) – Verbas do Orçamento de dotações com compensação em receita (ODCR – Orçamento Privativo) – FF522, 513 e 541 – atividades 190, 191, 192, 197;
   d) – Verbas de Fundos Comunitários (UE) – FF443 e 488 – atividade 192.

   A Conta de Gerência do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches – Vila do Conde, relativa ao ano 2022 está de acordo com a lei e os regulamentos em vigor, pelo que foi aprovada pelo Conselho Administrativo em 15/03/2023.

Para melhor compreensão consideramos de seguida, separadamente, as receitas e despesas – quer do Orçamento do Estado, quer do Serviço de Ação Social Escolar, quer do Orçamento de Dotações com Compensação em Receita e Orçamento dos Fundos Comunitários.

Neste relatório, as Despesas Correntes e as de Capital serão alvo de uma análise mais detalhada em virtude de beneficiarem de uma gestão direta do Conselho Administrativo. Mensalmente é efetuada uma requisição de fundos ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. para fazer face às despesas com o pessoal.
Para um melhor enquadramento e análise da conta de gerência, apresentam-se também alguns dados estatísticos relativos aos alunos, professores e funcionários do Agrupamento, referenciados ao mês de dezembro.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA 2022

Em termos de metodologia, regista-se que os elementos da Conta de Gerência resultam dos valores registados em vários documentos, de forma automatizada e de acordo com as regras da contabilidade analítica, a saber:

- Livro de contas correntes;
- Registo de folhas de cofre / diário;
- Balancetes mensais;
- Demonstração de Resultados;
- Reconciliação bancária à data de 31/12/2022;
- Mapas auxiliares;
- Outras informações complementares.

Regista-se o uso de programa de contabilidade específico para o ensino, Contab SNC-AP, sendo que a aplicação decorreu através do Sistema J.P.M. & Abreu, Lda., de acordo com as regras do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública).

3 – RESUMO DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. Pessoal docente e não docente (2022)

Neste Agrupamento a partir de 01/04/2022 através da transferência de competências para os Municípios todo o pessoal não docente existente neste AE passa a pertencer à Câmara Municipal de Vila do Conde.

Carreiras	Número					
Docentes	248					
Técnicas Superiores		4				
Coordenadora Técnica			1			
Assistentes Técnicos				8		
Encarregada Operacional					1	
Assistente Operacionais						83
TOTAL	**345**					

3.2. Alunos (2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 | 2021/2022 | 2022/2023)

	NÚMERO DE ALUNOS						
					Secundário		
Ano Letivo	**Pré-escolar**	**1º Ciclo**	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**	**Cursos Gerais**	**C. Profissionais**	**TOTAL**
2017 / 2018	189	687	302	409	278	333	**2198**
2018 / 2019	182	637	267	431	249	341	**2107**
2019 / 2020	204	601	294	418	261	343	**2121**
2020 / 2021	232	550	321	418	232	347	**2100**
2021 / 2022	255	567	347	392	258	332	**2151**
2022 / 2023	249	656	330	440	257	319	**2251**

4 – RESUMO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO	ESCALÃO	
	Escalão A	Escalão B
5º	12	23
6º	17	14
7º	36	16
8º	12	13
9º	24	17
10º	27	35
11º	28	33
12º	16	14
TOTAL	**172**	**165**

4.1 – Número de alunos por escalão e ciclo:

CICLO	ESCALÃO	
	Escalão A	Escalão B
2º Ciclo	29	37
3º Ciclo	72	46
Secundário	71	82
TOTAL	**172**	**165**

4.2 – Número de alunos que beneficiam de suplemento alimentar por ciclo:

CICLO	Alunos
2º Ciclo	4
3º Ciclo	6
Secundário	11
TOTAL	**21**

5 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

A elaboração do Relatório de Contas da Gerência é competência do Conselho Administrativo, conforme alínea b) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto- Lei nº 137/2012, de 2 de julho o qual tem a seguinte composição:

Presidente: Francisco Pedro Capela de Andrade Pimenta
Vice-presidente: Odete da Costa Fagundes de Pinho
Secretário: Liliana Cristina Macieira Piedade

O Conselho Administrativo sempre cumpriu as regras da Contabilidade Pública quanto à arrecadação das receitas, bem como, à realização das despesas.
O Conselho Administrativo na sua responsabilidade direta ao longo deste ano procurou dar resposta aos encargos surgidos em todas as escolas do Agrupamento, com responsabilidade e rigor orçamental na sua execução, sem pôr em causa o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a realização das atividades previstas.

Em reunião, calendarizada à segunda quinta-feira de cada mês, reuniu ordinariamente este órgão, para uma melhor análise dos documentos de registo e apreciação global do orçamento, de receita e despesa, pelo que todos os valores que são apresentados, resultaram de registos efetuados e validados pelo presente órgão.

6 – SALDOS DA GERÊNCIA ANTERIOR (2021)

O ano 2022 para além do orçamento de estado atribuído e das receitas arrecadas do orçamento de dotações com compensação em receita, recebeu saldos transitados da gerência anterior (2021) das medidas 017 e 019, na fonte de financiamento 515, 522, 541 e 488:

MEDIDA 017		
Fonte Financiamento	Atividade	Saldo
515	192/197	1.444,46€
541	190/191	10.656,60€
522	191/197	5.846,03€
488 (RNAP)	192	245,89€

MEDIDA 019		
Fonte Financiamento	Atividade	Saldo
515	192	13.666,38€
522	192	10.770,42€

6.1 – SALDOS NA POSSE DO SERVIÇO DA GERÊNCIA ANTERIOR (2021)

No final do ano 2021 as receitas arrecadas no mês de dezembro da Medida 017 e M019 foram entregues em janeiro do ano 2022, por Guia de Receita de Estado e foram classificadas como saldo na posse do serviço na gerência 2022 de acordo com o seguinte quadro:

RECEITAS DEZEMBRO 2021		
Fonte Financiamento	Saldo	OBS.
515 - M017	762,45 €	*Entregue pela Receita de Estado Guia nº 1*
515 - M019	5.182,68 €	*Entregue pela Receita de Estado Guia nº 2*

7 – ORÇAMENTO DE ESTADO – FF311

O Orçamento Estado encontra-se subdividido em atividades e rúbricas – vencimentos, despesas correntes e despesas de capital.

7.1 Receitas / Despesas Pessoal – FF311

A despesa com pessoal docente e não docente do Agrupamento representa o encargo maior e é assegurado através da transferência de verbas do IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

	Fonte Financiamento 311	Total
Receita	9.243.321,91€	**9.243.321,91€**
Despesa	9.243.134,96 €	**9.243.134,96€**
Saldo	186,95 €	**186,95 €**

Neste ano 2022 foi gerado um saldo nas Rúbricas 01.01.03 A0 00, 01.03.05 A0 AA, 01.03.08 A0 00 e 01.03.08 B0 00 (outras pensões pessoal docente e não docente) que foi entregue no tesouro.

7.2 Correntes / Capital

As verbas do Orçamento de Estado são distribuídas por atividades.

A atividade 190 refere-se à verba atribuída ao pré-escolar. O valor depende do número de salas e alunos.

A atividade 192 inclui receitas / despesas correntes e de funcionamento do 2º, 3º ciclo e secundário.

A Atividade 197 inclui receitas/despesas correntes de Orçamento Participativo e Plano Nacional de Leitura.

A atividade 199 inclui receitas / despesas para a Unidade de Ensino Especializado (UEE).

7.2.1 - Receitas por Atividade

	Atividade 190	Atividade 191	Atividade 192	Atividade 197	Atividade 199	TOTAL
Orçamento atribuído	3.864,00€	6.532,00€	72.948,45€	4.056,00€	427,35€	87.827,80€
Total	**3.864,00€**	**6.532,00€**	**72.948,45€**	**4.056,00€**	**427,35€**	**87.827,80€**

7.2.2 – Despesas por Bloco

Bloco A – Despesas efetuadas com transportes.

Bloco B – Despesas efetuadas com material de educação, cultura e recreio.

Bloco C – Despesas efetuadas com combustíveis e lubrificantes (gás e gasolina p/ máquina de cortar relva), encargos das instalações (água e eletricidade) e comunicações (telefones e CTT).

Bloco D – Despesas efetuadas com limpeza e higiene, material de escritório e outros bens.

Bloco F – Despesas efetuadas com conservação e reparação do edifício, de equipamento básico e assistência técnica.

Bloco G – Despesas efetuadas com formação de pessoal não docente, publicações em Diário da República de concursos pessoal não docente e outros serviços.

Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco F	Bloco G	TOTAL
2.552,88€	13.302,69€	38.241,06€	1.332,34€	5.892,57€	19.378,07€	80.699,61€

Neste ano 2022 foi gerado um saldo na FF311, nas atividades: 190 - 7,04€; 191 – 59,75€; 192 – 6.721,24€; 197 – 189,91€ e 199 - 150,25€ perfazendo um total de 7.128,19€ que foi entregue.

8 – ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA

As receitas arrecadadas no ano 2022 correspondem às receitas apuradas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, provenientes das diversas rúbricas.

8. 1 - Receitas por Rúbrica – Receitas Próprias – FF513/541

Lotarias / Resultados de Exploração de Apostas Mútuas (Desporto Escolar)	Taxas diversas	Multas e penalidades diversas	Transf. correntes - Adm. Local	Venda de bens	Serviços	TOTAL
2.904,00€	407,00€	220,00€	35.322,93€	668,45€	15.555,93€	55.078,31€

Despesas por Bloco – FF513/541

Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco F	Bloco G	Bloco H	TOTAL
1.140,01 €	0,00€	19.969,65€	15.673,44€	1.803,33€	9.514,79€	828,45€	48.929,67€

8.2 – Cursos Profissionais Financiados pelo POCH – FF443

A despesa com pessoal docente e não docente do Agrupamento afeta aos cursos profissionais co-financiado pelo POCH é assegurado através da transferência de verbas do IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

	Fonte Financiamento 443	Total
Receita	44.699,11€	44.699,11€
Despesa	44.699,11€	44.699,11€

8.2.1 Receitas Correntes / Despesas Correntes – FF443

Transferências Correntes - Subsídios - Seg. Social (Proj. Co-financiado) – Receitas	Despesas	SALDO
147.000,00€	144.113,84€	2.886,16 €

9 – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – FF319/513/541/443

As receitas do ASE incluem os subsídios atribuídos pela DGEstE, as receitas cobradas diretamente pela escola nos sectores de bufete, refeitório, papelaria, transportes escolares e seguro escolar e verbas do POCH para pagamento do refeitório aos alunos dos cursos profissionais.

Taxas diversas (Seguro Escolar)	Transf. correntes - Adm. Central - Estado (DGEstE)	Transf. - Adm. Local – Continente – Outras Diversas	Venda de produtos alimentares e bebidas (Bufete)	Venda de Mercadorias (Papelaria)	Serviços - Alimentação e Alojamento (Refeitório)	Outras receitas correntes (Transportes Escolares)	Transf. Correntes - Subsídios - Seg.Social (Proj. Co-financiado) (Refeitório POCH)	TOTAL
33,25€	95.983,39€	2.037,62€	23.510,95€	7.731,80€	24.515,91€	868,60€	11.720,71€	166.402,23€

Das verbas atribuídas para a Ação Social Escolar nos diversos sectores, as despesas resultantes do ano 2022 foram:

Auxílios Económicos (Livros/ Material Esc./ Bolsa Mérito)	Alunos NEE	Refeitório	Bufete	Papelaria	Transportes Escolares	Seguro Escolar	Leite Escolar	TOTAL
77.860,48€	12.004,14€	38.804,95€	20.177,19€	6.268,47€	1.187,60€	3.510,26€	876,30€	160.689,39€

Ressalva-se que no ponto 8 e no ponto 9 à receita arrecadada ao longo da gerência de 2022 acresce o valor dos saldos transitados de dezembro de 2021, conforme referido no ponto 6 deste relatório.

10 – SALDOS PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

O ano económico de 2022 findou com um saldo no valor de 67.708,26€, a transitar para a gerência seguinte (2023) nas diversas medidas, fontes de financiamento e atividades, conforme quadros seguintes:

RECEITAS DEZEMBRO 2022		
Fonte Financiamento	Saldo	OBS.
513 - M017	1.133,95 €	*Entregue pela Receita de Estado Guia nº 1*
513 - M019	4.190,00 €	*Entregue pela Receita de Estado Guia nº 2*
Conta Cartão	8.399,76 €	*Receita consignada.*

MEDIDA 017 e 095			
Fonte Financiamento	Atividade	Saldo	OBS.
311 - 017	192	186,95 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 4*
311 - 017	190/191/192/197/199	548,02 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 5*
311 - 095	192	6.580,17	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 6*
522	190/191/192/197	12.640,93 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 7*
488	192	2.886,16 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 8*

MEDIDA 019			
Fonte Financiamento	Atividade	Saldo	OBS.
313	191/192/199	3.903,61 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 9*
522	192	27.238,71 €	*Entregue pela R.N.A.P. Guia nº 10*

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Conta de Gerência de 2022 do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, está conforme a Lei e Regulamentos em vigor, refletindo os saldos transitados, entregues no cofre do estado.

A Conta de Gerência reflete uma estratégia de gestão assente em princípios de racionalidade económica e financeira, rigor orçamental e de combate persistente de todas as situações de desperdício detetadas, sem pôr em causa o funcionamento do Agrupamento e a realização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades, bem como outras que, não estando aí consideradas, tiveram aprovação do Conselho Pedagógico e do Diretor, com consequente aprovação do Conselho Geral.

As verbas postas à disposição do Agrupamento foram geridas com rigor e equilíbrio, dentro dos princípios orçamentais sabiamente definidos e aprovados pelo Conselho Administrativo como demonstra o relatório de contas ora em análise.

O Conselho Administrativo

(Francisco Pedro Capela de Andrade Pimenta)

(Liliana Cristina Macieira Piedade)

Vila do Conde, 15 de março de 2023